

Associação Juvenil Jovens em Caminhada

Rua São João 3, Braga - 4700-325 BRAGA

NIPC 502026707

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

Período findo em 31-12-2023

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas		Ano de 2023	Ano de 2022
Subsídios, doações e legados à exploração	10	+	147 592,86	137 511,94
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-	(31 383,32)	(27 579,09)
Fornecimentos e serviços externos		-	(22 577,64)	(24 500,97)
Gastos com o pessoal		-	(90 548,88)	(83 650,58)
Outros rendimentos		+	6 620,41	7 892,15
Outros gastos		-	0,00	(200,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		=	9 703,43	9 473,45
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-/+	(522,75)	(522,75)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		=	9 180,68	8 950,70
Juros e gastos similares suportados		-	(139,76)	(322,27)
Resultado antes de impostos		=	9 040,92	8 628,43
Resultado líquido do período		=	9 040,92	8 628,43

Braga, 31 de Março de 2024

O Contabilista Certificado

Ju. B. M.

A Direcção

Zélia Telando Pinto de Sá Araújo
Paulo Alexandre Cruz Rodrigues
Genevra Catarina Araújo Sá

Associação Juvenil Jovens em Caminhada

Rua São João 3, Braga - 4700-325 BRAGA

NIPC 502026707

Balanço Individual em 31/12/2023

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1 045,50	1 568,25
Investimentos financeiros	11	23,08	23,08
		<u>1 068,58</u>	<u>1 591,33</u>
Ativo corrente			
Inventários	7	783,09	635,01
Outros ativos correntes		0,00	4 165,01
Caixa e depósitos bancários		<u>97 266,16</u>	<u>88 275,75</u>
		<u>98 049,25</u>	<u>93 075,77</u>
Total do ativo		<u><u>99 117,83</u></u>	<u><u>94 667,10</u></u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		135 203,18	135 203,18
Resultados transitados		<u>(61 577,78)</u>	<u>(70 206,21)</u>
		<u>73 625,40</u>	<u>64 996,97</u>
Resultado líquido do período		<u>9 040,92</u>	<u>8 628,43</u>
Total dos fundos patrimoniais	11	<u><u>82 666,32</u></u>	<u><u>73 625,40</u></u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Estado e outros entes públicos		4 055,39	7 946,95
Outros passivos correntes		<u>12 396,12</u>	<u>13 094,75</u>
		<u>16 451,51</u>	<u>21 041,70</u>
Total do Passivo		<u><u>16 451,51</u></u>	<u><u>21 041,70</u></u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u><u>99 117,83</u></u>	<u><u>94 667,10</u></u>

Braga, 31 de Março de 2024

O Contabilista Certificado

A Direcção

Associação Juvenil Jovens em Caminhada

Rua São João 3, Braga - 4700-325 BRAGA

NIPC 502026707

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Período findo em 31-12-2023

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	Ano de 2023	Ano de 2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	+		
Recebimentos de clientes e utentes	-	147 592,86	137 511,94
Pagamentos a fornecedores	-	(22 577,64)	(24 500,97)
Pagamentos ao pessoal	+/-	(82 310,68)	(83 650,58)
Caixa gerada pelas operações	-/+	42 704,54	29 360,39
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	(33 574,37)	(19 160,52)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	+/-	9 130,17	10 199,87
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares	-	139,76	322,27
	+/-	139,76	322,27
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		(139,76)	(322,27)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	+/-	8 990,41	9 877,60
Efeito das diferenças de câmbio	+/-	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		88 275,75	78 398,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período		97 266,16	88 275,75

Braga, 31 de Março de 2024

O Contabilista Certificado



A Direcção

Líliã Leopanda Pinto da Silva Marques
Paulo Alexandre dos Reis Rodrigues
Teresa Catarina Araújo Sá

ANEXO
PERÍODO DE 2023

1. **Identificação da entidade:**
 - 1.1. **Denominação da entidade:**

Associação Juvenil Jovens em Caminhada
 - 1.2. **Sede:**

Rua São João 3, Braga - 4700-325 BRAGA
 - 1.3. **Natureza da atividade:**

A Associação Juvenil Jovens em Caminhada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico
 - 1.4. **Denominação e sede social da entidade – mãe imediata:**

Não Aplicável
 - 1.5. **Denominação e sede social da entidade – mãe final:**

Não Aplicável
2. **Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:**
 - 2.1. **Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o sistema de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

Portaria n.º 986/2009, de 07 de setembro;

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho – SNC;

Portaria n.º 105/2011, de 14 de março - Modelos de Demonstrações Financeiras;

Portaria 106/2011, de 14 de março – Código de Contas;

Aviso n.º 6726 – B/2011 – 14 de março – NCRF-ESNL;

Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho NCRF-ESNL

Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho - Modelos de Demonstrações Financeiras

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho - Código de Contas

Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho
 - 2.2. **Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

Não existiram, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.
 - 2.3. **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis, em todas as contas, com os valores do período de 2020.
3. **Principais políticas contabilísticas:**
 - 3.1. **Principais políticas contabilísticas**
 - a) **Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**
 - a) **Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.
 - b) **Ativos fixos tangíveis**

As políticas contabilísticas de ativos fixos tangíveis encontram-se explicadas na nota 4.

De acordo com o parágrafo 7.5 do Aviso nº 8259/2015, de 16 de julho, que vigora a partir do período de 01/01/2017, as designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios) são reconhecidas como ativos fixos tangíveis.
 - c) **Imposto sobre o rendimento**

A entidade reconhece no período a totalidade das responsabilidades fiscais com ela associada, segundo o método do imposto a pagar.

d) Créditos a receber

As contas de "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

f) Provisões

A Entidade analisa periodicamente eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

g) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

h) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

i) Rendimentos e ganhos

As políticas contabilísticas encontram-se explicadas na nota 8.1.

j) Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre as condições para o receber.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis estão registados no balanço na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" e:

- Quando relativos a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;

- Quando relativos a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, mantidos nos Fundos Patrimoniais, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

b) Outras políticas contabilísticas:

Não aplicável.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro:

Aquando da preparação de demonstrações financeiras, o órgão de gestão fez uma avaliação da capacidade da entidade de prosseguir em continuidade, tendo concluído que não existem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da capacidade da entidade de prosseguir em continuidade.

Assim as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas:

As principais estimativas utilizadas são relativas a imparidade de créditos a receber, ou seja créditos incobráveis, e da vida útil de ativos depreciables.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas:

Não aplicável.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas:

Não aplicável.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores:

Não aplicável.

3.5. Adoção pela primeira vez das NCRF-ESNL (divulgação transitória):

Não aplicável.

**4. **

4.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os bens do património histórico e cultural encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados, ao justo valor na data da doação.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em sistema de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada, como a seguir se indica:

Rubricas	Taxa Anual (%)
Bens patr. hist. e art cultural	0,00%
Outros edifícios e construções	2,00%
Equipamento básico	16,66%
Equipamento administrativo	16,66%
Equipamento transporte	20,00%
Outros ativos fixos tangíveis	25,00%

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada, no início e no fim do período:

Rubricas	Saldo inicial			Saldo final		
	quantias brutas	amortização acumulada	Saldo Líquido	quantias brutas	amortização acumulada	Saldo Líquido
Bens do património hist. e art e cultural	1 800	(1 800)	0	1 800	(1 800)	0
Edifícios e outras construções	2 221	(2 221)	0	2 221	(2 221)	0
Equipamento básico	24 866	(23 298)	1 568	24 866	(23 821)	1 046
Equipamento de transporte	39 740	(39 740)	0	39 740	(39 740)	0
Equipamento administrativo	64 478	(64 478)	0	64 478	(64 478)	0
Outros ativos fixos tangíveis	498	(498)	0	498	(498)	0
Total	133 603	(132 035)	1 568	133 603	(132 558)	1 046

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Rubricas	Saldo inicial	Adições	Reavaliação	Alienações Líquidas	Transf./abates Líquidas	Depreciações	Saldo final
Equipamento básico	1 568		0	0	0	523	1 046
Total	1 568	0	0	0	0	523	1 046

Demonstração dos resultados	Ano de 2023	Ano de 2022
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	523	523
Total	523	523

f) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural;

Não Aplicável

4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos.

A Associação Juvenil está instalada num edifício Alheio pertencente à Junta de Freguesia.

Para funcionar realizou obras que foram dividas em duas fases.

Para um correto registo e como a taxa de Amortização dos edifícios, era de 4%, as despesas associadas a essas duas fases foram contabilizadas e estendidas por 25 Anos.

No sentido de reconhecer gastos em função dos rendimentos o mesmo foi feito com os subsídios recebidos para o efeito.

Neste exercício a despesa tem os valores indicados nos quadros abaixo:

Erro! Ligação inválida.

De salientar que 2018 foi último dos 25 anos de registo, ficando os saldos a zero.

4.3. Ativos fixos tangíveis expressos por quantias revalorizadas.

Não Aplicável

5. Ativos Intangíveis:

Não Aplicável

6. Custos de empréstimos obtidos:

Os custos são sempre reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

7. Inventários:

7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os produtos acabados e intermédios, como os produtos e trabalhos em curso, encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

Caso exista, é registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

A perda é revertida quando deixar de existir, devido à venda, regularização ou alteração do custo de mercado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

7.2. A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade:

Quantias escrituradas de inventários	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	783,09	0,00	783,09	635,01	0,00	635,01
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	783,09	0,00	783,09	635,01	0,00	635,01

7.3. A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período:

Custo de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	Ano de 2023			Ano de 2022		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	0,00	635,01	635,01	0,00	427,35	427,35
Compras	0,00	31 531,40	31 531,40	0,00	27 786,75	27 786,75
Reclassificações e regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inventários finais	0,00	783,09	783,09	0,00	635,01	635,01
Custos no período	0,00	31 383,32	31 383,32	0,00	27 579,09	27 579,09

7.4. Quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, bem como qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão;

Não aplicável

8. Rendimentos e gastos:

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

O rédito é reconhecido líquido de Impostos, abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios descritos a seguir se encontrem cumpridos.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências estejam substancialmente resolvidas. Baseando-se suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de entidade, natureza da transação e especificidade do acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

8.2. Quantia de rédito reconhecida durante o período:

Não Aplicável

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:

9.1. Para cada classe de provisão

Não aplicável

9.2. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço

Não aplicável

10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas:

10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

Descrição	Ano de 2023	Ano de 2022
Subsídios, doações e legados à exploração		
Subsídios do Estado e outros entes públicos	88 167	89 744
Subsídios de outras entidades	59 426	47 768
	147 593	137 512

10.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades:

Não aplicável.

10.3. Principais doadores/fontes de fundos:

A Associação Juvenil está instalada num edifício Alheio.

Para iniciar funcionamento realizou obras, que foram dividas em duas fases.

Para um correto registo e como a taxa de Amortização dos edifícios, era de 4%, as despesas associadas a essas duas fases foram contabilizadas e estendidas por 25 Anos.

No sentido de reconhecer gastos em função dos rendimentos o mesmo foi feito com os subsídios recebidos para o efeito.

Neste exercício os Subsídios têm os valores indicados nos quadros abaixo:

Rubricas	conta SNC	Saldo Inicial	Amortizações	Saldo Líquido
CRSS - BRAGA	5931	93 964	93 964	0,00
Instituto da Juventude	5932	22 446	22 446	0,00
Companhia de Jesus	5933	27 967	27 967	0,00
Faculdade de Filosofia	5934	2 494	2 494	0,00
Total		146 870	146 870	0

De salientar que 2018 foi o último dos 25 anos de registo, ficando os saldos a zero.

11. Instrumentos financeiros:

11.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

Além do explicitado na nota 3, informamos que os investimentos financeiros em outras empresas estão registados ao custo.

11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

Não aplicável.

11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

Não aplicável.

11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Não aplicável.

11.5. Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

Não aplicável.

11.6. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

Não aplicável.

11.7. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

12. Benefícios dos empregados:

12.1. Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas:

Categoria	Ano de 2023	Ano de 2022
Empregados / Assalariados	5	5

Categoria /Funções	Nº de Funcionarios
Assistencia Social	1
Reccionista	1
Cozinheira	1
Guarda Rondista	1
Monitor	1
Total	5

12.2. Compromissos existentes em matéria de pensões:

Não aplicável

12.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

Os órgãos diretivos não são remunerados.

13. Acontecimentos após a data do balanço

13.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Não aplicável.

14. Agricultura

Não aplicável.

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

15.1. Dívidas em mora ao Estado

A entidade declara que não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15.2. Honorários do Revisor Oficial de Contas
Não Aplicavel.

16. Voluntariado

Mapa de Voluntariado

FUNÇÕES DESEMPENHADAS	Nº Pessoas	T. Horas
Cozinhar	20	10
Limpeza da casa	12	7
Animador desportivo	3	3,5
Animador Cultural	2	2
Serviços administrativos	4	3
Assistência Médica	1	10
Assistência Social	0	0
Assistentes nocturnos	9	10
Tempos livres	12	4

NOTA: A média de horas/semana
que cada voluntário dá de acordo
com uma escala de serviço.

Braga, 31 de março de 2024

A Direção

Helia Tolanda Pinto da Silva Marques
Paulo Alexandre Cruz Rodrigues
Yeressa Catarina Araújo Sá

O Contabilista Certificado

